



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 012/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

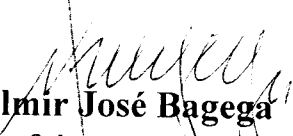
Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

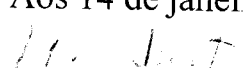
CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **PAULO ROBERTO SANCHES**, agente administrativo auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Setor de INCRA e ICMS, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de janeiro de 2013, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 20 de janeiro de 2010 à 19 de janeiro de 2013, totalizando 30% (trinta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 14 de janeiro de 2013.


Hélio Lampert
Sec. Mun. Administração.